



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 036/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Ficam revogados os decretos de nº 010/2017 e de nº 016/2017, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os decretos de nº 010/2017, de 02 de janeiro 2017, que nomeia os membros da comissão de licitação, e o decreto nº 017/2017 de 03 de janeiro de 2017, que nomeia pregoeiro e equipe de apoio do município de São Gabriel – Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 037/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	1º MEMBRO
EUGENIZIO OLIVEIRA DE SOUZA	2º MEMBRO

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 038/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA para exercer a Função de Pregoeiro e a Srª. Lijia Alves de Oliveira Barreto e o Sr. Eugenizio Oliveira de Souza membros da equipe de apoio.

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

